



RELATÓRIO MENSAL

Relatório Mensal

102ªE CRA Monte Carlo 03/2025

RESUMO

	Série 1	Série 2	Série 3	Série 4
Código CETIP	CRA024009VM	N/A	N/A	N/A
Código ISIN	BRCASCCRA122	N/A	N/A	N/A
Emissão	102º	N/A	N/A	N/A
Oferta	ICVM 160	N/A	N/A	N/A
Classe	Única	N/A	N/A	N/A
Concentração	Concentrado	N/A	N/A	N/A
Agente fiduciário	Vórtx DTVM	N/A	N/A	N/A
Série	1	N/A	N/A	N/A
Categoria	CRA	N/A	N/A	N/A
Data emissão	15/10/2024	N/A	N/A	N/A
Segmento	Logística	N/A	N/A	N/A
Data vencimento	17/10/2029	N/A	N/A	N/A
Quantidade	120.000	N/A	N/A	N/A
Lastro	Notas Comerciais	N/A	N/A	N/A
Remuneração	DI + 6,75%	N/A	N/A	N/A
Quantidade Integralizada	120.000	N/A	N/A	N/A

AGENDA DE EVENTOS

Próx. Pagamentos	Data	Total
PMT	04/2025	R\$ 1.980.217,32
Despesas	04/2025	R\$ 7.169,60

RESUMO CARTEIRA

Recebimento	Adimplência (%)	Total
Antecipado	N/A	N/A
Adimplente	N/A	N/A
Atraso	N/A	N/A

Em Aberto	Adimplência (%)	Total
Inadimplência	-	N/A
Saldo devedor	-	N/A

PAGAMENTOS

Consolidado	Série 1		Série 2		Série 3		Série 4	
	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
Saldo devedor antes do pagamento	R\$ 121.629.789,36	R\$ 1.013,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização do mês (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros do mês (b)	R\$ 1.629.789,36	R\$ 13,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização Extraordinária (c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMT (a+b+c)	R\$ 1.629.789,36	R\$ 13,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo devedor após pagamento	R\$ 120.000.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo no último d.u	R\$ 120.742.717,92	R\$ 1.006,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GARANTIAS

	Limite Mínimo	Valor Apurado	Razão %	Status
Fundo de Despesa	R\$ 65.000,00	R\$ 749.996,65	N/A	Enquadrado
Fluxo Mínimo de Passagem (300% x PMT)	R\$ 5.940.651,96	R\$ 11.021.282,57	186%	Enquadrado
EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Índice de Liquidez Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A
CAPEX	N/A	N/A	N/A	N/A
DÍvida Líquida/EBITDA	N/A	N/A	N/A	N/A

SALDO DE CONTA E APLICAÇÕES VINCULADAS

Saldos finais em:	31/03/2025	Aplicação/Fundo:	
Centralizada:	R\$ 10.287,79	Despesas	R\$ 749.996,65
		Despesas Flat	R\$ 86.456,37
		Liberação	R\$ 330.638,21



(11) 3045-8808



operacional@canalsecuritizadora.com.br



Av. Brig. Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano CEP 01451.001, São Paulo - SP.



www.canalsecuritizadora.com.br



Escaneie o QR Code e acompanhe as nossas novidades



/canalsecuritizadora

Este relatório foi elaborado pela Canal e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa anuência. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus aditamentos, se existentes, e estão sujeitos às alterações e/ou atualizações a qualquer momento, não implicando em compromisso legal ou financeiro. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A Canal não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões, devendo os investidores tomarem suas próprias decisões de investimento. Este relatório é destinado exclusivamente aos investidores dos títulos, não se representando oferta ou publicidade, recomendação, análise de crédito ou da situação econômico e financeira do Devedor, nem, tampouco, garantia explícita ou implícita acerca do pontual pagamento das obrigações relativas ao título.

Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou pela securitizadora. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Este relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo(s) Devedor(es), agente de monitoramento, agente de medição e demais agentes contratados, conforme aplicável, no âmbito das obrigações contraiadas no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

